



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – IFCHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA - PPGSCA

TELMA DE VERÇOSA ROESSING

**CRIMINALIZAÇÃO E PUNIÇÃO: USUÁRIOS DE DROGAS ILÍCITAS NO
SISTEMA DE JUSTIÇA PENAL EM MANAUS**

MANAUS
2018

TELMA DE VERÇOSA ROESSING

CRIMINALIZAÇÃO E PUNIÇÃO: USUÁRIOS DE DROGAS ILÍCITAS NO
SISTEMA DE JUSTIÇA PENAL EM MANAUS

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia - PPGSCA/UFAM, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor, na linha de pesquisa 3: *Processos Sociais, Ambientais e Relação de Poder*.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Elenise Faria Scherer

MANAUS
2018

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

R718c Roessing, Telma de Verçosa
Criminalização e punição: usuários de drogas ilícitas no Sistema de Justiça Penal em Manaus / Telma de Verçosa Roessing. 2018
230 f.: il. color; 31 cm.

Orientadora: Elenise Faria Scherer
Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) -
Universidade Federal do Amazonas.

1. Uso de drogas. 2. Sistema de Justiça Penal. 3. Lei sobre Drogas. 4. Criminalização. 5. Punição. I. Scherer, Elenise Faria II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

TELMA DE VERÇOSA ROESSING

CRIMINALIZAÇÃO E PUNIÇÃO: USUÁRIOS DE DROGAS ILÍCITAS NO
SISTEMA DE JUSTIÇA PENAL EM MANAUS

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia - PPGSCA/UFAM, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor.

LINHA DE PESQUISA 3: *Processos Sociais, Ambientais e Relação de Poder*

Tese aprovada em: 24/ 05/2018

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Elenise Faria Scherer
UFAM
(Presidente)

Prof.^a Dr.^a Izaura Rodrigues do Nascimento
UEA
(Membro)

Prof.^a Dr.^a Raquel Wiggers
UFAM
(Membro)

Prof.^o Dr. Raimundo Pereira Pontes Filho
Andrade
UFAM
(Membro)

Prof.^o Dr. João Bosco Ladislau de
UFAM
(Membro)

MANAUS
2018

Ao Cláudio, pelo apoio incondicional, com todo o meu amor.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por mais esta e por todas as grandes celebrações que Ele me permitiu realizar no altar da vida.

Aos sujeitos participantes desta pesquisa, os quais considero coautores deste trabalho, pois, por meio de suas falas, ajudaram-me a construir os argumentos desta tese, desvelando sentidos que permeiam o trato da questão relacionada às substâncias psicoativas consideradas ilícitas.

À minha orientadora Professora Doutora Elenise Faria Scherer, por ter me dado a honra de aceitar-me como sua orientanda, pelas orientações, pelo modelo de competência e inspiração e pela maneira sutil de encorajar-me. E aos Professores Doutores das matérias cursadas no Doutorado, pelas aulas e ensinamentos, os quais contribuíram para o meu enriquecimento intelectual, espiritual e para a elaboração desta tese.

Aos Professores Doutores que se dispuseram a participar da minha Banca de Qualificação e da minha Banca de Defesa de Tese, os quais engrandeceram meu trabalho com suas brilhantes pontuações e contribuições.

Aos meus pais Mário e Nazaré (*in memoriam*), meus exemplos de ser na vida.

A meu esposo Cláudio e aos meus filhos Ernesto e Érico, meus sensores de pertença, pelo amor e apoio oferecido na vida, em todas as minhas escolhas.

À Débora e Camila, filhas do coração e companheiras de meus filhos, por todo afeto e porque chegaram para tornar nossa família mais feliz.

À minha neta Cláudia, uma florzinha que desabrochou em meu coração como luz no meu viver.

Aos meus irmãos Tanamara, Thales, Taner e Themis, pela convivência, pela preocupação e pelo amor que sentem por mim.

Aos meus sogros Ernesto (*in memoriam*) e Ermelinda, pela afetuosa convivência. E ao Arthur, que passou a integrar a família de meu esposo, de forma companheira e amiga.

Às minhas cunhadas e ao meu cunhado, pelo afeto fraterno que sempre dividiram comigo e pelo carinho demonstrado a minha família. E aos meus sobrinhos e sobrinhas netos, pela alegria da existência de cada um.

Aos companheiros da VEMEPA, que compartilham comigo o ideal de uma Justiça Penal mais justa e humana, cujo apoio, nas minhas ausências, foi fundamental para que eu pudesse realizar este Doutorado, em especial à Bárbara, querida colega da magistratura.

Aos meus amigos e amigas, por toda ajuda e pela compreensão dos meus afastamentos temporários durante o Doutorado. E a todos os companheiros de Doutorado, pelas boas horas de convívio e pela solidariedade diante das dificuldades que se apresentaram.

A todos que contribuíram, de alguma maneira, para esta minha conquista.

“Nunca se desvanecerá a separação, a distância entre nós. Só se pode lançar uma ponte sobre o abismo: por meu conhecimento dele, por meu contar com as possíveis vantagens e perigos potenciais que sua presença pressagia, ou por dar a ele o que ele quer e conseguir dele o que eu quero. Podemos ser gentis um com o outro ou podemos lutar um com o outro. Podemos coexistir em paz ou podemos nos armarmos mutuamente emboscadas.”

Zygmunt Bauman

RESUMO

A presente tese tem como objeto de estudo usuários de drogas que chegam ao Sistema de Justiça Penal em Manaus, com o propósito de identificar os sentidos da criminalização e da punição que lhes são impostas. Nesse sentido, procurou-se problematizar não só o que está estabelecido na Lei sobre Drogas (Lei nº 11.342/2006), mas a forma como ela existe na sociedade. O fio condutor da pesquisa é a Teoria criminológica do *Labeling Approach*, (rotulacionismo), de viés interacionista e vinculada à sociologia do desvio, a qual se elegeu como marco teórico e, a partir da qual, dialogou-se com outras disciplinas, a fim de mapear os significados atribuídos à criminalização da conduta de ter ou estar com drogas para consumo próprio e de sua consequente punição. Desse modo, propôs-se a identificar como ocorre esse processo de criminalização; qual o percurso realizado pelos usuários de drogas “capturados” pela Polícia nesta cidade até a Justiça Penal de Manaus; quais sentidos são internalizados pelos mesmos; como percebem a imputação e a punição que lhes são atribuídas; e quem são esses indivíduos. Assim, a partir desses objetivos específicos e por meio de estudo empírico e documental, foram analisadas as principais características dos controles sociais formal e informal em relação à questão das drogas; foi traçado o trajeto percorrido por usuários de drogas ilícitas que ingressam no Sistema de Justiça Penal em Manaus; foi observado como essas pessoas, as quais participam de encontros de Terapia Comunitária promovidos pela Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas - VEMEPA, significam o delito e a sanção penal que lhes são imputados e como constroem significações acerca de si mesmos, da alteridade e do mundo; e foram verificados, ainda, os perfis socioeconômico e demográfico desses indivíduos, revelando-se suas origens sociais.

Palavras-chave: Usuários de drogas. Sistema de Justiça Penal. Controle Social. Terapia Comunitária.

ABSTRACT

This thesis focuses on drug users who fall under the Criminal Justice system in Manaus, seeking to identify the underlying reasons for their criminalization and punishment. In this sense, the “Drugs Law” (*Lei sobre Drogas*, Law n. 11343/2006) was analyzed not only with regards to its contents, but also with regards to how it is effectively applied. This analysis was performed under the Labeling Approach, which focuses on interactions and is connected to deviance; this approach is used thus as the basic theoretical framework for this work (which also resorts to other fields of study) for mapping the various meanings attributed to the criminalization of the act of having or being with drugs for own consumption and its consequent punishment. Therefore, this criminalization process was identified: what is the path followed by drug users who were “captured” by the police and fell under Manaus’ Criminal Justice; which meanings are internalized by such users; how do they perceive the attribution of a crime to their acts, and the consequent punishment applied to them; who are these individuals. Building upon these specific objectives, by means of an empirical and desk study, the main characteristics of formal and informal social controls related to the drugs issue; moreover, the path took by the drug users who enter Manaus’ Criminal Justice System was mapped; the meaning attributed by these persons, who take part in Community Therapy meetings promoted by the Alternative Sentences and Measures Enforcement Judicial Circuit (*Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas* – VEMEPA), to the crime and criminal punishment imposed on them was observed; in addition to that, the process through which they build meanings of themselves, as well as of otherness, and the world, was observed; last, but not least, the socioeconomic and demographic profile of these drug users was also analyzed, thus revealing their social origins.

Keywords: Drug users. Criminal Justice System. Social Control. Community Therapy.

RESUMEN

La presente tesis tiene como objeto de estudio los usuarios de drogas que llegan al Sistema de Justicia Criminal en Manaus, con el propósito de identificar los sentidos de la criminalización y de la punición que les son impuestas. En ese sentido, se ha buscado problematizar no solo lo que se establece en la Ley sobre Drogas (Ley n. 11.343/2006), pero la manera como ella existe en la sociedad. El hilo conductor de esta investigación es la Teoría criminológica del *Labeling Approach*, que posee una tendencia interaccionista e involucrada a la sociología de la desviación, la cual se ha elegido como marco teórico, y a partir de la cual se ha creado el dialogo con otras especialidades, con el propósito de mapear las significaciones atribuidas a la criminalización de la conducta de poseer o estar con drogas para consumo propio y su consecuente punición. Así, se ha propuesto identificar como ocurre ese proceso de criminalización; cual es el trayecto tomado por los usuarios de drogas “capturados” por la Policía en esa ciudad hasta la Justicia Criminal de Manaus; cuales sentidos son internalizados por los mismos; como perciben su imputación y la punición que se les atribuye; y quiénes son estos individuos. Así, a partir de esos objetivos específicos, y por medio de un estudio empírico y documental, se analizaron las principales características de los controles sociales formales e informales en relación a la cuestión de las drogas; se ha trazado el trayecto recorrido por los usuarios de drogas ilícitas que ingresan en el Sistema de Justicia Criminal en Manaus; se ha observado como esas personas, quienes participan en encuentros de Terapia Comunitaria promovidos por la Sala de Ejecución de Medidas y Penas Alternativas (*Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas* – VEMEPA), comprenden el delito y la sanción penal que se les imputa, y como construyen significaciones sobre ellos mismos, sobre alteridad y sobre el mundo; se ha, además, verificado los perfiles socioeconómicos y demográficos de estos individuos, revelándose sus orígenes sociales.

Palabras-clave: Usuarios de drogas. Sistema de Justicia Penal. Control Social. Terapia Comunitaria.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
- A escolha do tema e o objeto da pesquisa	17
- As questões norteadoras e os objetivos	21
- O estado da arte e os caminhos metodológicos	22
- A análise textual e a construção da narrativa	28
- A estrutura da tese	31
 1 CONVERSACIONES TEÓRICAS: INDIVÍDUO, USO DE DROGAS ILÍCITAS E CONTROLE SOCIAL	33
1.1 As relações de poder e o controle social	36
1.2 O proibicionismo, a resposta penal e a reação social ao uso de drogas ilícitas	46
1.3 A perspectiva histórica e a situação atual no Brasil	54
1.4 A Política Nacional sobre Drogas - PNAD	61
 2 ITINERÁRIO: O USUÁRIO DE DROGAS ILÍCITAS NO SISTEMA DE JUSTIÇA PENAL EM MANAUS	79
2.1 A abordagem policial e o registro de ocorrência	83
2.2 A punição negociada nos Juizados Especiais Criminais	85
2.3 A Terapia Comunitária na Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas de Manaus - VEMEPA	89
 3 OLHAR E OUVIR: AS RODAS DE TERAPIA COMUNITÁRIA E AS ENTREVISTAS	104
3.1 A observação participante na Terapia Comunitária: o cenário e as regras dos encontros	107
3.2 A incursão no campo: percepções e reflexões	116
3.2.1 O contexto socioeconômico e demográfico: quem são os usuários de drogas ilícitas participantes dos encontros de Terapia Comunitária na VEMEPA?	123
3.2.2 A sujeição ao processo de criminalização: o usuário de drogas ilícitas, construção social, representações sociais e estigma	135

4 ACHADOS E CORRELAÇÕES: INFORMAÇÕES DOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E MATERIAL MUDIÁTICO	171
4.1 Os sumários psicossociais: os registros da Psicologia e do Serviço Social da VEMEPA	172
4.2 Os documentos oficiais e não oficiais: fases policial/judicial e notícias jornalísticas	176
CONCLUSÕES	197
REFERÊNCIAS	204
ANEXO	216

LISTA DE SIGLAS

ABRATECOM – Associação Brasileira de Terapia Comunitária

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

APF – Auto de Prisão em Flagrante

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CONAD – Conselho Nacional sobre Drogas

CONEN/AM – Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Amazonas

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EJ – Estatuto da Juventude

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FUNAD – Fundo Nacional sobre Drogas

IP – Inquérito Policial

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

JECRIM - Juizado Especial Criminal

JECRIM's – Juizados Especiais Criminais

MISMEC/AM – Movimento Integrado de Terapia Comunitária do Amazonas

MJ – Ministério da Justiça

MP – Ministério Público

MS – Ministério da Saúde

OAB/AM – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Amazonas

OBID – Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas

PC – Polícia Civil

PM – Polícia Militar

PNAD – Política Nacional sobre Drogas

PPGSCA – Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia

SAJ/AM – Sistema de Automação da Justiça do Tribunal de Justiça do Amazonas

SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

SISNAD - Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas

SINAJUVE – Sistema Nacional da Juventude

SSP/AM – Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas

STF – Supremo Tribunal Federal

TC – Terapia Comunitária

TCO – Termo Circunstanciado de Ocorrência

TJAM – Tribunal de Justiça do Amazonas

VEMEPA – Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas da Comarca de Manaus

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ilustração da localização dos CAPS na cidade de Manaus	76
Figura 2 - Fluxograma da trajetória dos usuários de drogas no Sistema de Justiça Penal na cidade de Manaus	103
Figura 3 – Foto da Roda de Terapia Comunitária do Encontro do dia 16/05/2016	109
Figura 4 – Foto ilustrativa da 1ª etapa da TC: o acolhimento	109
Figura 5 – Foto ilustrativa da 2ª etapa da TC: a escolha do tema	110
Figura 6 – Foto ilustrativa da 3ª etapa da TC: a contextualização	111
Figura 7 – Foto ilustrativa da 4ª etapa da TC: a problematização (lançamento do mote)	112
Figura 8 – Foto ilustrativa de continuação da 4ª etapa da TC: a problematização (partilha do tema)	113
Figura 9 – Foto ilustrativa de continuação da 4ª etapa da TC: partilhando o tema na contextualização	114
Figura 10 – Foto ilustrativa da 5ª etapa da TC: encerramento (ritual de agregação)	114
Figura 11 – Croqui da sala de apoio da VEMEPA - Cenário da Terapia Comunitária	115
Figura 12 – Ilustração das Zonas e Bairros da cidade de Manaus	128
Figura 13 – Laudo técnico de comprovação de droga, digitalizado parcialmente, com resultado positivo para maconha	131
Figura 14 – Laudo técnico de comprovação de droga, digitalizado parcialmente, com resultado positivo para cocaína	131
Figura 15 – Laudo técnico de comprovação de droga, digitalizado parcialmente, com resultado positivo para maconha e cocaína	131
Figura 16 – Laudo técnico de comprovação de droga, digitalizado parcialmente, com resultado positivo para maconha e suas denominações	132
Figura 17 – Digitalização de notícia veiculada em jornal (1)	193
Figura 18 – Digitalização de notícia veiculada em jornal (2)	193
Figura 19 - Digitalização de notícia veiculada em jornal (3)	194
Figura 20 - Digitalização de notícia veiculada em jornal (4)	195

INTRODUÇÃO

“Ninguém compra um apartamento impressionado por uma bela maquete apresentada por uma empresa notoriamente insolvente; no entanto, compramos a suposta segurança que o sistema penal nos vende, que é a empresa de mais notória insolvência estrutural de nossa civilização.”
(EUGENIO RAÚL ZAFFARONI)

A presente tese é produto do estudo que desenvolvi no meu doutoramento, sobre usuários de drogas inseridos no Sistema de Justiça Penal em Manaus, considerando as percepções dos mesmos em relação à criminalização e à punição da conduta decorrente de porte/posse de drogas ilegais para consumo próprio, a qual é tipificada no artigo 28 da Lei nº 11.343, de 23/08/2006, denominada Lei sobre Drogas, que prevê:

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

- I – advertência sobre os efeitos das drogas;
- II - prestação de serviços à comunidade;
- III – medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

Detive-me em investigar sujeitos sociais abordados pela Polícia em Manaus com drogas ilícitas para consumo pessoal, ações desencadeantes da intervenção do Estado na movimentação da engrenagem do Sistema de Justiça Penal, que ocorre a partir da prática de conduta tipificada pela lei como criminosa, levando o suposto autor do fato infracional a nele ingressar pelas vias policiais. Não sendo diferente para a conduta do usuário de drogas que é abordado pela Polícia com drogas ilegais para consumo próprio.

O Sistema de Justiça Penal brasileiro, abrangendo os Poderes Executivo, Judiciário e Ministério Público, integra-se pelas instâncias estaduais e federais conduzidas por autoridades policiais civis e militares, magistrados, membros do Ministério Público, bem como por servidores públicos que, de alguma forma, estão envolvidos nos procedimentos judiciais que objetivam, dentre outras coisas, a responsabilização de indivíduos pela prática de infração penal.

As abordagens que resultam na condução do indivíduo detido com drogas ilícitas até uma unidade de Polícia são feitas em Manaus, geralmente, por policiais militares em rondas de rotina. Ao ser conduzido ao Distrito Policial, o mesmo fica sob a responsabilidade da Polícia Civil, que lavra um documento chamado Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO, haja vista que a infração que lhe é imputada se configura em crime de natureza leve, ou seja, aquele que a lei considera de menor

potencial ofensivo¹, sendo dispensada a elaboração de outro documento mais substancial denominado de Inquérito Policial, o qual é elaborado nos casos das infrações penais consideradas de médio ou maior potencial ofensivo.

O TCO lavrado na Polícia é encaminhado, posteriormente, para um dos cinco Juizados Especiais Criminais – JECRIM's existentes em Manaus, vinculados ao Poder Judiciário do Amazonas, com competência jurisdicional para decidir sobre os crimes de menor potencial ofensivo praticados nesta cidade.

No procedimento do Juizado Especial Criminal - JECRIM, o usuário de drogas ilícitas é instado a comparecer para participar de Audiência Preliminar, ocasião em que lhe é oferecida proposta de acordo com o Promotor de Justiça, denominado Transação Penal - TP, que se traduz na aceitação de medidas penais alternativas, previstas no artigo 28 da Lei sobre Drogas, transcrito na página precedente, em substituição à instauração de um processo penal.

Aceito o acordo de Transação Penal pelo usuário de drogas ilícitas, o mesmo é encaminhado à Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas da Comarca de Manaus – VEMEPA, local desta pesquisa, a qual, dentre outras competências, acompanha e viabiliza o cumprimento das Transações Penais.

Na VEMEPA, o mesmo é atendido por equipe psicossocial, passa por Audiência Admonitória e, posteriormente, é encaminhado para participação nos encontros de Terapia Comunitária, técnica de trabalho em grupo operacionalizada pela VEMEPA, por meio de parceria com o Conselho Estadual de Política sobre Drogas do Amazonas - CONEN, a qual é utilizada como “programa educativo”, nos termos do artigo 28, inciso III, da Lei sobre Drogas, para efetivar os acordos penais efetuados nos JECRIM's.

A Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas de Manaus– VEMEPA foi escolhida como o lugar da pesquisa por se apresentar como campo fértil para isso, o qual é pouco utilizado nos estudos em nível acadêmico, sobretudo no campo jurídico, contemplando alguns estudos pontuais feitos em trabalhos de conclusão de curso, elaborados por estagiários dos cursos de serviço social, psicologia e direito, que lá atuam.

Para Zaffaroni (2015b, p. 43) a criminalização, como “resultado da gestão de um conjunto de agências que formam o chamado *sistema penal*”, não ocorre por acaso, sugerindo o autor que “todas as sociedades contemporâneas que institucionalizaram ou

¹ Lei nº 9099/95 - Art. 61. Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo, para os efeitos desta Lei, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a 2 (dois) anos, cumulada ou não com multa.

formalizaram o poder (estado) selecionam um reduzido número de pessoas que submetem à sua coação com o fim de impor-lhes uma pena.”

Nesse sentido encontramos a pertinência desta pesquisa, desenhada em nível de doutoramento, pois, tentar entender os sentidos da criminalização da conduta de porte/posse de drogas para consumo próprio junto aos usuários de drogas atendidos na VEMEPA, dentro de ambiente institucional do Poder Judiciário e em cumprimento de sanção penal derivada da Lei sobre Drogas, é buscar significados a partir da percepção de quem sofre o processo de criminalização e sofre punição por isso.

A escolha do tema e o objeto da pesquisa

A minha vivência de tantos anos na função judicante criminal justifica meu interesse pelo tema, o que se reforça pela titularidade que exerço na Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas da Comarca de Manaus – VEMEPA, a qual tem competência complexa prevista em lei², que inclui o acompanhamento do cumprimento de acordos penais efetuados nos JECRIM's de Manaus. O público-alvo atendido pela Vara abrange, portanto, pessoas sancionadas por diversos tipos de crime, inclusive aquelas com porte/posse de drogas ilícitas. Como sugere Gondim:

A escolha do tema e do objeto de pesquisa deve ser norteadada pelo interesse do pesquisador pelo assunto, haja vista que se deve conceber “o processo de pesquisa como interação iniciada a partir de inquietações de um sujeito cognoscente que problematiza a realidade social”. (GONDIM, 1999, p. 22).

Por outro lado, entendo que é importante que informações e dados produzidos no âmbito da Justiça sejam utilizados nas pesquisas acadêmicas, para que não fiquem retidos apenas nos procedimentos judiciais. Ademais, as informações e os dados coletados, poderão contribuir, de alguma forma, para provocar reflexões sobre a política criminal vigente no país e as políticas públicas voltadas à atenção integral dos usuários de drogas, em especial na cidade de Manaus, as quais podem contribuir na construção de projetos de vida que os distanciem do Sistema de Justiça Penal.

O estudo mostra-se pertinente dentro do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia – PPGSCA, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, o qual é focado em pesquisa acadêmica nas humanidades e tem como propósito, dentre outros, os estudos envolvendo a avaliação de políticas públicas e trajetórias institucionais e relações macro e microfísicas de poder nesta região. A articulação se deu com a terceira linha de pesquisa inscrita no referido Programa, da qual extraí e atribuí

² Lei Complementar nº 17, de 23/01/1997 (Lei de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Amazonas).

como ponto de partida, as relações de poder, sob a ótica de Foucault (2013; 2015a), cuja perspectiva é a da existência de uma sociedade disciplinar vinculada às transformações na ordem política, social e cultural. Reflete o autor:

Mas quando penso na mecânica do poder, penso em sua forma capilar de existir, no ponto em que o poder encontra o nível dos indivíduos, atinge seus corpos, vem inserir em seus gestos, suas atitudes, seus discursos, sua aprendizagem, sua vida cotidiana. (FOUCAULT, 2015a, p. 215).

Nessa visão foucaultiana, o uso de drogas é tratado aqui a partir da ideia de regulação social pela lei, ou seja, como relação de poder que o Estado exerce sobre os indivíduos, a qual não deixa de sofrer influência de outras relações de poder existentes na sociedade. Para isso, procurei estabelecer diálogo com outros saberes, principalmente, com a antropologia do direito e a sociologia do desvio, representadas por autores estrangeiros e brasileiros que conectam a questão criminal com a questão social, os quais ancoraram esta pesquisa e são mencionados no decorrer da tese.

Fizeram parte desse diálogo interdisciplinar, ainda, dentre outras disciplinas apoiadoras, a psicologia social (representações sociais), e a gestão pública (a problemática das drogas nas políticas públicas brasileiras). Tentei fazer um exercício epistemológico visando a identificar como o tema é tratado em cada campo disciplinar e quais as suas dimensões teóricas, pretendendo reposicionar os estudos iniciais e dialogar com o tema proposto, por meio de uma ligação de saberes, que é simbolizada por Morin (2002b, p. 33) como um anel epistemológico, o qual é formado pela articulação entre as diversas competências que “ligadas, em cadeias, formariam o anel completo e dinâmico, o anel do conhecimento do conhecimento.”

Dialogar interdisciplinarmente é compreender a incompletude do conhecimento, a partir da concepção de um pensamento complexo, pois “é evidente que a ambição da complexidade é prestar contas das articulações despedaçadas pelos cortes entre disciplinas, entre categorias cognitivas e entre tipos de conhecimento.” (MORIN, 2013, p. 176). É importante, assim, que exista um afastamento da forte tendência à especialização do conhecimento percebida nas pesquisas no campo jurídico, ou melhor, dos males da parcelização do conhecimento.

Entender que não há soberanias epistemológicas é um grande exercício para o profissional do direito, como eu, formada sob uma visão positivista e limitada às amarras das letras frias das leis e que durante minha vida profissional venho tentando buscar alargar os horizontes de meus saberes, descobrindo a complementaridade de outras ciências em minha prática jurídica. Como bem afirma Santos (2010, p. 74),

A excessiva parcelização e disciplinarização do saber científico faz do cientista um ignorante especializado e que isso acarreta efeitos negativos. Esses efeitos são sobretudo visíveis no domínio das ciências aplicadas. [...] o direito, que reduziu a complexidade da vida jurídica à secura da dogmática, redescobre o mundo filosófico e sociológico em busca da prudência perdida.

A problemática do uso de drogas, objeto deste estudo, é aspecto de uma complexa questão social, que se expressa pelas desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais existentes na sociedade brasileira. O caminho para a drogadição, por vezes, está associado às exigências sociais e à própria necessidade de sobrevivência de certas pessoas. Trata-se de uma questão social que se transforma em uma questão punitiva quando todas as demais instâncias (família, igreja, escola, políticas públicas de saúde, etc.) se mostram enfraquecidas ou disfuncionais para isso.

Por isso, não se pode olhar o fenômeno do uso de drogas apenas por meio de explicação simplista que a reduza a um problema de saúde ou de criminalidade, pois além de existirem consumos e consumidores não problemáticos, evidenciados historicamente e socialmente em diferentes contextos e culturas, a busca pelas drogas pode estar imbricada em um amplo quadro de problemas existenciais, no qual se encontram as pessoas, como tristeza, solidão e sentimento de não pertencimento, decorrentes, muitas vezes, do desemprego, da falta de estrutura básica de moradia e de dificuldades de acesso à educação e à saúde, dentre outros motivos.

A Lei sobre Drogas de 2006 não previu a possibilidade de encarceramento para o indivíduo detido com drogas para consumo pessoal, como se vê pela redação de seu artigo 28, transcrito em página antecedente, mas tal conduta continua sendo considerada crime, tratada, portanto, no âmbito do Direito Penal, sujeitando o usuário de drogas consideradas ilícitas a uma ocorrência policial, com o consequente encaminhamento a um Distrito Policial para procedimentos legais, impondo-lhe, assim, a figura de elemento criminoso e sua inserção no Sistema Penal.

Nesse sentido, busquei problematizar não só o que está estabelecido na Lei sobre Drogas, mas a forma como ela existe na sociedade, apontando como fio condutor da pesquisa a Teoria criminológica do *Labeling Approach*, (rotulação ou etiquetagem), de viés interacionista e vinculada à sociologia do desvio, a qual elegi como marco teórico da pesquisa e, a partir da qual, procurei dialogar com as outras disciplinas delineadas anteriormente, a fim de mapear os significados atribuídos à criminalização da conduta de ter ou estar com drogas para consumo próprio e de sua consequente punição.

Autores como Becker (2008) e Goffman (1988), entendem que as pessoas se tornam sociais no processo de interação com outras pessoas, entrelaçando-se na ação projetada de outros, incorporando as perspectivas dos outros nas suas próprias. Pela lógica interacionista o problema criminal é deslocado do plano da ação para o da reação, fazendo com que a verdadeira característica comum dos chamados delinquentes seja a resposta das agências de controle social.

No livro *Outsiders: estudos da sociologia do desvio*, Howard S. Becker (2008) apresenta relatos de pesquisa com usuários drogas e, no capítulo “Tornando-se um usuário de maconha”, rejeita a possibilidade de redução do uso continuado de uma droga a uma relação entre o corpo e uma substância química, ao contrário, evidencia os elementos sociais vinculados a essa conduta e aborda a imposição da rotulação de comportamento desviante a partir das relações sociais.

Nesses estudos, Becker (2008, p. 22) sustentou que o consumo de drogas é sobretudo, interessante para uma análise do comportamento desviante e das regras sociais criadas por grupos sociais específicos, mencionando que o desvio não se localiza no indivíduo, mas no fenômeno que classifica o indivíduo como desviante, o qual ele denominou de *outsider*, “alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal.”

Por sua vez, Erving Goffman (1988) em seu livro *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada* descreve como uma discrepância entre identidades sociais “virtuais” e “reais” imaginadas pelos atores sociais, em suas interações, é experimentada como a construção de indivíduos desacreditados, os quais são estigmatizados e passam a gerar reações de desconfiança.

O controle social, aqui entendido como uma prática atrelada ao conjunto de relações sociais, define-se como relações de poder, as quais, segundo Foucault (2013) não se restringem ao governo, mas a toda sociedade por meio de um conjunto de práticas essenciais à manutenção do Estado, moldando assim, nossos comportamentos, atitudes e discursos.

Mais do que instituições estatais ou não estatais, é preciso dizer que existe uma rede institucional de sequestro, que é intraestatal; a diferença entre aparelho de Estado e o que não é aparelho de Estado não me parece importante para analisar as funções deste aparelho geral de sequestro, desta rede de sequestro no interior da qual nossa existência se encontra aprisionada. (FOUCAULT, 2013, p. 114).

A escolha em pesquisar a criminalização e a punição da conduta de porte/posse de drogas para consumo próprio, com base no enfoque da Teoria do *Labeling Approach*,

foi motivada pelo fato, como bem sustenta Baratta (2014, p. 98), de que as análises dos processos de definição do comportamento desviante do tipo interacionista se concentrarem, sobretudo, na criminalização secundária, aquela em que entram em ação os órgãos de controle social formal (Polícia, Ministério Público, Magistratura, etc.). Mas, na interpretação do processo de criminalização e estigmatização, consideram, também, os processos gerais de etiquetagem oriundos do controle social informal (família, escola, mídia, igreja, comunidade, etc.), o que se mostra pertinente no caso do fenômeno uso de drogas, eivado de carga moral, predominantemente, negativa.

É natural que ocorra uma situação de tensão permanente em relação à questão das drogas, provocando um sentimento de fragilidade, medo e impotência a contingentes expressivos da população e por consequência o apelo desesperado clamando por mudanças, principalmente no âmbito da saúde e da segurança pública. Nesse cenário, vemos surgir uma variedade de respostas em diferentes campos: o legal, o da saúde, o acadêmico, o religioso, entre outros.

Ocorre que, de forma prioritária, a proposta de intervenção governamental a essa manifestação da questão social tem sido gestada na seara do Direito Penal, em forma de proibicionismo em relação à circulação e uso de determinadas drogas, que são catalogadas pelos governos dos países como ilegais. No Brasil, apesar de ter sido desenhada uma política pública mais ampla para a questão das drogas, o controle social sobre o uso de drogas passa a ser, majoritariamente, o controle penal.

As questões norteadoras e os objetivos

Diante da perspectiva atual, em relação ao trato do fenômeno “uso de drogas”, torna-se fundamental a realização de estudos e pesquisas como esta, que possam fornecer dados e informações que ajudem a entender o evidente insucesso da política de enfrentamento ao uso de drogas ilícitas pela lógica da repressão. Nesse panorama, as questões norteadoras desta tese são: - Quem são os usuários de drogas ilícitas “capturados” pelo Sistema de Justiça Penal em Manaus? Qual o percurso realizado pelos mesmos até a Justiça Penal nesta cidade? Como ocorre esse processo de criminalização? Como essas pessoas percebem a imputação e a punição que lhes são atribuídas? Quais sentidos são internalizados por esses indivíduos?

O objetivo geral perseguido no decorrer do percurso foi, portanto, apreender as percepções dos usuários de drogas ilícitas, detidos pela Polícia e encaminhados para Justiça Penal em Manaus, relativamente à criminalização e à punição da conduta de porte/posse de drogas ilícitas para consumo pessoal. A partir de objetivos específicos que

se constituíram em: - traçar o itinerário percorrido por usuários de drogas ilícitas no Sistema de Justiça Penal em Manaus; - caracterizar os perfis socioeconômico e demográfico de usuários de drogas ilícitas que participam do grupo de Terapia Comunitária na Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas da Comarca de Manaus – VEMEPA; - identificar como esses indivíduos significam o delito e a sanção penal que lhes são imputados; - desvelar como constroem significações acerca de si mesmos, da alteridade e do mundo.

O estado da arte e os caminhos metodológicos

Como afirmam Gondim e Lima (2010, p. 53), a realidade investigada deve ser articulada com o referencial teórico proposto na pesquisa, ou seja, deve ser reconstruída a partir da base teórica selecionada pelo pesquisador, bem como as estratégias metodológicas utilizadas para a abordagem empírica do objeto de investigação devem ser explicitadas nos pressupostos teóricos indicados na pesquisa. Assim, quanto à natureza da pesquisa, elegi a perspectiva qualitativa, pois busquei identificar sentidos e percepções relacionados à criminalização e à punição de usuários de drogas que chegam ao Sistema de Justiça Penal em Manaus, considerando que:

A abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito. O conhecimento não se reduz a dados isolados, conectados por uma teoria explicativa; o sujeito-observador é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado. O objeto não é um dado inerte e neutro; está possuído de significados e relações que sujeitos concretos criam em suas ações. (CHIZZOTTI, 2003, p. 79).

Na relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, presente no processo de conhecimento de cunho qualitativo, “é necessário ir além das manifestações imediatas para captá-los e desvelar o sentido oculto das impressões imediatas.” Assim, a pesquisa não pode ser o produto apenas de um observador posicionado fora das significações que os indivíduos atribuem aos seus atos, “deve, pelo contrário, ser o desvelamento do sentido social que os indivíduos constroem em suas interações cotidianas.” (CHIZZOTTI, 2003, p. 80).

Desse modo, a questão das drogas ilícitas foi abordada, nesta pesquisa doutoral, por meio de aproximações etnográficas, com a utilização da técnica da observação participante e de entrevistas, pois ao tentar verificar os significados da criminalização e da punição correspondentes à conduta punível de portar ou ter drogas para consumo próprio, parti de um processo de observação, buscando desvelar as percepções dos usuários de drogas ilícitas que participaram de encontros de Terapia

Comunitária na Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas de Manaus – VEMEPA, colocando-me em uma experiência desafiadora, como a proposta por Geertz (2015, p. 7):

[...] é como tentar ler (no sentido de ‘construir uma leitura de’) um manuscrito estranho, desbotado, cheio de elipses, incoerências, emendas suspeitas e comentários tendenciosos, escrito não com os sinais convencionais do som, mas com exemplos transitórios de comportamento modelado.

No que se refere ao tema do uso de drogas ilícitas, identifiquei pesquisas que se aproximaram da etnografia, com observações densas, em espaços públicos e, na maioria das vezes, com usuários de drogas que não foram “capturados” pelo Sistema de Justiça Penal. Dois estudos merecem destaque:

O estudo “Nobres e Anjos: um estudo de tóxicos e hierarquia” realizado por Gilberto Velho, se constitui em tese de doutorado defendida pelo autor em 1975 e transformada em livro em 1998. A pesquisa foi realizada em meio urbano, na cidade do Rio de Janeiro, com usuários de drogas da Zona Sul daquela cidade. Segue uma das conclusões do autor:

Tendo realizado a pesquisa numa grande metrópole, numa sociedade estratificada tive oportunidade de verificar que os tóxicos são utilizados e reprimidos de forma bastante diferenciada, basicamente em função de classe social, estrato ou grupo de status a que pertença o consumidor. Desta forma, o tóxico não só tem significados diferentes em função do grupo que o utiliza, como sua utilização pode ser interpretada por não consumidores, acusadores potenciais e autoridades de maneira diferente, provocando reações particulares. (VELHO, 1998, pp. 204-205).

O outro estudo que envolveu observação participante em meio urbano foi realizado por Edward MacRae e Júlio Assis Simões em duas cidades brasileiras, São Paulo e Salvador, publicado em livro com o título “Rodas de Fumo: o uso da maconha entre camadas médias urbanas” em 2000, o qual tomou por objeto um uso social específico da maconha, ou seja, entre pessoas das camadas médias urbanas formalmente integradas à sociedade de consumo e ao mercado de trabalho, no pleno gozo de sua sanidade física e mental. Os autores argumentam em favor da importância de se considerar o ponto de vista dos usuários de substâncias psicoativas para se obter uma compreensão mais abrangente do “problema das drogas”. Como uma de suas constatações destaca-se:

No discurso dos usuários ocorre frequentemente a inversão da visão tradicional do usuário de maconha com “o bandido”. Para eles, o grande vilão é o sistema social vigente e os valores hipócritas que promove; ou, numa outra formulação, uma cultura excessivamente racional e material onde há pouco espaço para percepções não ordinárias.

Suas opiniões acerca dos reais motivos que levariam à criminalização da maconha expressaram perplexidade. Vários falam nas possibilidades de altos

lucros advindos da proibição, e são frequentes os exemplos de corrupção policial. Alguns acreditam que os próprios legisladores, quando não são diretamente beneficiários da clandestinidade do comércio da maconha, usufruem dividendos políticos junto a um público cujo moralismo mal informado eles mesmos cuidam de insultar. (MACRAE e SIMÕES, 2000, p. 107).

Essas pesquisas sugerem, na esteira de Becker (2008), que para se compreender o consumo de drogas é preciso levar em consideração não só os componentes químicos das substâncias, mas também fatores socioculturais. A observação desses fatores é importante na medida em que eles informam os padrões de consumo e a própria definição das substâncias como drogas lícitas ou ilícitas, por exemplo. Ou seja, no exame de qualquer elemento relacionado às drogas, é preciso considerar não apenas a substância e o indivíduo consumidor, mas também com a mesma importância, o contexto em que a questão está inserida.

Categorias como “dependente químico”, “usuário” e “traficante”, muitas vezes utilizadas de forma naturalizada, sem qualquer referência ao contexto em que foram elaboradas como também ao contexto da ação que pretendem explicar, surgem como se fossem categorias analíticas absolutas, existindo *a priori* de qualquer relação social.

A intenção desta pesquisa não foi discutir a existência dessas categorias ou se existem outras que se encaixariam melhor no mercado de drogas, no que diz respeito às pessoas que consomem drogas ilícitas, mas sim como o tipo penal inscrito no artigo 28 da vigente Lei sobre Drogas ganha inteligibilidade entre os usuários de drogas envolvidos em procedimentos penais em decorrência do citado dispositivo legal e como é referendada a criminalização da conduta de ter drogas para consumo pessoal nos domínios das relações de poder que a engendram.

Percebi que, em nível de doutoramento, há escassez de pesquisas de viés etnográfico sobre investigações que se desdobram a partir do campo da Justiça Penal como é o caso do presente estudo, principalmente em Manaus. Como sugerem Lima e Baptista (2014, p. 3), há carência de pesquisas de caráter empírico na área do Direito, “seja porque os seus operadores não estão socializados com essa metodologia, seja porque estão acostumados a pensar o Direito a partir de ideais abstrato-normativos (*dever-ser*), que os tornam, muitas vezes, míopes ao olharem para a realidade.

Em relação ao sistema punitivo, um dos estudos pioneiros, no Brasil, foi o realizado por José Ricardo Ramalho (2002), na década de setenta do século XX, denominada “Mundo do Crime: a ordem pelo avesso”, a qual levou em conta a percepção

de presos do Complexo Prisional do Carandiru, hoje desativado. Fazendo sentido à abordagem etnográfica apontou em uma de suas reflexões:

Na medida em que fui compreendendo a lógica dos presos e a forma pela qual a sociedade se apresentava para eles, comecei a perceber as implicações do significado do *crime* para uma sociedade como a nossa. Ao pesquisador não foi dado guiar-se *a priori* por concepções teóricas sobre relação entre crime e classes sociais. As propostas teóricas sobre o tema foram sendo descobertas e apropriadas ao longo da pesquisa, sempre posteriores às indicações obtidas pelo método de ver as coisas a partir dos *criminosos*. (RAMALHO, 2002, pp. 20-21).

Identifiquei, ainda, alguns estudos recentes, realizados em espaços institucionais do Poder Judiciário. Em tese de doutorado defendida em 2010, intitulada “Antropologia e Direito: a Justiça como possibilidade antropológica”, Guilherme Tavares Marques Rodrigues, defendeu a possibilidade de uma investigação sobre a prática jurídica à semelhança dos métodos utilizados pela antropologia para a análise da prática científica e desenvolveu uma etnografia do discurso jurídico no microcosmo de uma Vara de Execuções Criminais e uma Penitenciária de São Paulo, mediante a observação de casos específicos, analisando processos judiciais e as decisões neles contidas. Explicou:

Trata-se, em outras palavras, de direcionar o olhar sob um viés antropológico sobre o discurso textual dos sujeitos envolvidos no espaço relacional da prática judiciária, analisando as suas escolhas no âmbito do campo das possibilidades estratégicas, considerando suas respectivas posições, hábitos, interesses, pontos de vista, referências, nessa luta discursiva. O enfoque analítico é direcionado, portanto, às escolhas que os sujeitos fazem diante das possibilidades que se apresentavam em um determinado microcosmo do campo jurídico, e as estratégias adotadas para conferir “força” aos seus respectivos discursos no espaço relacional e estrutural da construção do direito. (RODRIGUES, 2010, pp. 315-316).

Outra pesquisa encontrada foi a de Carmen Silva Fullin, a qual, a partir de observação de audiências preliminares realizadas em Juizados Especiais Criminais localizados no Fórum de Justiça de São Bernardo do Campo/SP, defendeu tese de doutorado em 2011 sob o título “Quando o negócio é punir: uma análise etnográfica dos Juizados Especiais Criminais e suas sanções”, na qual investigou sentidos de práticas punitivas não carcerárias adotadas em determinadas arenas da Justiça Penal e como atores legais (Juizes, Promotores, Defensores e Técnicos) dialogam e interagem entre si e com o público atendido nas mencionadas Varas Judiciais. No início de sua tese, afirma autora:

[...] este trabalho parte da premissa de que políticas e práticas penais cotidianas produzem e reproduzem representações distintas ou convergentes sobre o significado de punir. Como se pune, por que e o que se deve punir são indagações para as quais não há evidentemente uma única resposta, e isto indica, desde logo, que as práticas penais estão envolvidas em determinados contextos culturais. (FULLIN, 2011, p. 11).

O que distingue a pesquisa que deu origem a esta tese das anteriormente citadas foi a realização de estudo sobre usuários de drogas ilícitas em ambiente institucional do Poder Judiciário em Manaus, especificamente por ocasião de suas participações e interações em grupo temático, onde é aplicada a técnica de trabalho denominada Terapia Comunitária, para cumprimento de sanção penal decorrente da Lei sobre Drogas.

O consumo de drogas consideradas ilícitas não segue a qualquer tipo de padrão. Muitas pessoas consomem e vendem drogas, independente de faixa etária, social ou educacional. O tipo de droga consumida, a técnica utilizada, o padrão de uso, os lugares, etc., são muito diversificados. Há pessoas que só *cheiram*, outras que só *fumam*, outras que *cheiram e fumam*; algumas consomem com amigos, outras com desconhecidos; alguns consomem e, ainda, vendem para ganhar dinheiro. Esses são simples exemplos dos inúmeros arranjos possíveis de se encontrar no mercado de drogas ilícitas.

No que diz respeito à prática propriamente dita, devemos reconhecer que a influência do meio social no início ou na continuidade do uso de drogas ilícitas não pode ser reduzido apenas ao plano das representações sociais e ao simbólico, pois isso dá conta apenas de uma parte do fenômeno, haja vista que o uso de drogas é uma atividade que pode envolver riscos físicos e sociais. Essas questões, entretanto, aparecem de forma incidental na pesquisa, uma vez que o foco maior foi buscar os sentidos da criminalização e da punição atribuídas a essa conduta.

Assim, tentei estabelecer relações estreitas com usuários de drogas ilícitas atendidos na VEMEPA, por meio de observação participante, buscando capturar material verbal junto a um conjunto de sujeitos selecionados, ou seja, aqueles que participaram de encontros de Terapia Comunitária nos quais eu estava presente.

A observação direta ou participante pressupõe o contato direto com o fenômeno observado, com intuito de recolher as ações dos atores em seu contexto, a partir de suas perspectivas e seus pontos de vista. Por meio dela, o pesquisador tem a possibilidade de experimentar e compreender a dinâmica dos atos e eventos, recolhendo informações por meio da compreensão e sentido que os atores atribuem a seus atos. (CHIZZOTTI, 2003, p. 90).

Escolhida a observação participante como um dos instrumentos de investigação na abordagem qualitativa da pesquisa, decidi que seria adequado adotar a postura de “participante/observador”, como classificam Lüdke e André (1996, p. 29), revelando ao grupo informações mais gerais daquilo que se pretendia, para minimizar eventuais alterações no comportamento do grupo observado.

Devo admitir que houve certa preocupação acerca dessa escolha, uma vez que faço parte do universo em que a pesquisa foi desenvolvida, mas por outro lado concordo com a afirmação de Velho (2008, p. 126), segundo a qual “o que sempre vemos e encontramos pode ser familiar, mas não é necessariamente conhecido”.

Esse movimento de relativizar as noções de distância e objetividade, se de um lado nos torna mais modestos quanto à construção do nosso conhecimento em geral, por outro lado permite-nos observar o familiar e estudá-lo sem paranoias sobre a impossibilidade de resultados imparciais neutros. (VELHO, 2008, p. 129).

O tempo da pesquisa de campo foi de 02 (dois) anos, sendo 01 (um) ano de observação participante, que se iniciou em setembro de 2015 e se estendeu até setembro de 2016, totalizando 30 (trinta) encontros de Terapia Comunitária. Os conteúdos das observações foram registrados por meio de notas de campo, descritivas e reflexivas.

Para as análises, utilizei como critério de inclusão dos sujeitos as suas participações, em cumprimento de sanção penal oriunda do artigo 28 da Lei sobre Drogas, em pelo menos um dos encontros de Terapia Comunitária oferecidos na VEMEPA, nos quais estive presente como observadora participante. O número de participantes nos encontros variava entre 20 a 25 pessoas em cada dia. No final, totalizei 124 pessoas.

Posteriormente, optei por realizar 06 (seis) entrevistas com informantes-chave, escolhidos entre os participantes do grupo de Terapia Comunitária na VEMEPA, os quais foram identificados e selecionados nos encontros a partir das observações, tendo sido primordial como critério de escolha os seus posicionamentos no grupo, o que me levou a crer que os mesmos seriam capazes de fornecer informações que se constituiriam em reforço para pesquisa. As entrevistas foram abertas, nas quais busquei estabelecer um efetivo diálogo, o qual, como afirma Oliveira (2000, p. 23), só ocorre se nos afastarmos das “perguntas feitas em busca de respostas pontuais.”

No segundo ano, de setembro de 2016 a setembro de 2017, recorri a outros procedimentos, os quais foram complementares à técnica da observação participante e às entrevistas, como levantamento de dados primários relativos aos sujeitos da pesquisa, a partir dos registros constantes no Sistema de Automação da Justiça – SAJ, do Tribunal de Justiça do Amazonas, e registros de atendimentos individuais dos usuários de drogas, feitos pela equipe psicossocial da Vara, os Sumários Psicossociais, os quais possibilitaram caracterizar seus perfis socioeconômicos e demográficos, bem como eventuais envolvimento em outros tipos de delito.

Fiz, posteriormente, um cruzamento entre as informações colhidas na fase da observação participante e das entrevistas realizadas, triangulando-se com os demais dados coletados. Utilizei, ainda, fontes bibliográficas (livros, revistas e artigos científicos) e documentais (documentos institucionais e leis internas), desde o início da pesquisa, além da identificação, nos últimos meses, de matérias jornalísticas relacionadas à questão estudada, das quais me apropriei, também, para ilustrar a presente pesquisa.

Bruyne, Herman e Shoutheete (1991, p. 209) afirmam que na coleta de dados, várias técnicas podem e devem frequentemente ser empregadas em uma mesma pesquisa. E explicam que, “a escolha das informações a serem colhidas e a organização de sua coleta, inscrevendo-se na abordagem global da pesquisa, pressupõem de algum modo os elementos de interpretação e de explicações possíveis dos fatos que elas constituirão.”

A pesquisa foi norteada, em todas as suas etapas, pela preocupação em preservar os sujeitos participantes, os quais já se apresentam, geralmente, como pessoas estigmatizadas, passíveis de sofrer preconceitos. Por isso, observamos alguns cuidados para evitar quaisquer outros danos que porventura pudessem surgir relacionados com os objetivos desta investigação, tais como: autorização da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas para a pesquisa; apresentação da pesquisa ao grupo de Terapia Comunitária, explicitando os objetivos do estudo aos participantes; garantia do sigilo e não identificação do material pesquisado, assegurando o anonimato; impossibilidade de acesso aos dados da pesquisa a qualquer pessoa da instituição envolvida até a defesa pública de tese; leitura e obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido junto aos informantes-chave entrevistados, bem como privacidade aos mesmos no momento da realização da entrevista, resguardando um ambiente adequado, silencioso e reservado.

A análise textual e a construção da narrativa

Relativamente à análise de dados, esta se associa à organização, sistematização e análise qualitativa das informações coletadas, elaboração, revisão e defesa da tese. Para Creswell (2014, p. 146), o processo de análise “envolve a organização dos dados, a realização de uma leitura preliminar da base de dados, a codificação e organização dos temas, a representação dos dados e a formulação de uma interpretação deles.”

Nesse sentido, para interpretação dos fenômenos investigados, optamos pela utilização da técnica da Análise Textual Discursiva, que se encaixa na abordagem qualitativa de aproximações etnográficas, a qual valoriza a perspectiva dos sujeitos da pesquisa. (MORAES e GALIAZZI, 2011, p. 15) e se configura como integrante das

análises textuais. Segundo os referidos autores, ela assume pressupostos que a localizam entre os extremos de outras análises textuais, Análise de Conteúdo e Análise do Discurso.

As análises textuais se concentram na análise de mensagens, da linguagem, do discurso e seu “corpus”³ pode ser verbal e se referir a outras representações simbólicas, por isso são utilizadas nas pesquisas de cunho qualitativo. De outro modo, “configuram-se como caminhos que podem ser seguidos, mas sem assumirem direcionamentos muito rígidos.” (MORAES e GALIAZZI, 2011, p. 141).

A preferência por essa metodologia de análise se deu pelo entendimento de que, com a mesma, seria possível fazermos um movimento de construção e reconstrução de significados a partir das perspectivas dos diversos sujeitos da pesquisa, ou melhor, de usuários de drogas capturados pelo Sistema de Justiça Penal, os quais vivenciaram a criminalização e a punição da conduta de posse de drogas para consumo próprio.

Como é assinalado, ainda, por Moraes e Galiuzzi (2011, p. 156), a Análise Textual Discursiva “tende a perceber seus objetos de pesquisa como discursos, não como fenômenos ou conceitos isolados. Nisso se manifesta sua opção por focalizar preferencialmente o todo, entendido como discursos construídos e reconstruídos coletivamente.”

A técnica da Análise Textual Discursiva pode ser utilizada tanto para a análise de documentos já existentes previamente quanto de textos produzidos a partir de registros de observação participante e de entrevistas realizadas ao longo da pesquisa, que representam “uma multiplicidade de vozes se manifestando nos discursos investigados. O pesquisador precisa estar consciente de que, ao examinar e analisar seu “corpus”, é influenciado por todo esse conjunto de vozes, ainda que sempre fazendo suas leituras a partir de seus próprios referenciais.” (MORAES e GALIAZZI, 2011, p. 113).

A primeira etapa da Análise Textual Discursiva é a unitarização, a qual envolve a separação de textos que devem ser analisados em unidades de significado. Estes significados podem se constituir a partir de interlocuções empíricas e teóricas, como também pelas interpretações do pesquisador.

Na sequência, operam-se as categorizações, ocasião em que se articulam os significados semelhantes obtidos na unitarização, possibilitando produzir diferentes

³ Para Moraes e Galiuzzi (2011, p. 16), “corpus” é a denominação que se dá ao conjunto de documentos que representam as informações da pesquisa e “são vistos como produções que expressam discursos sobre diferentes fenômenos e que podem ser lidos, descritos e interpretados, correspondendo a uma multiplicidade de sentidos que a partir deles podem ser construídos.”

categorias de análise. A partir dessas etapas, o pesquisador assume a relação de intérprete e de autor, quando intervém nos discursos investigados e produz os metatextos⁴, derivados da emergência de novas compreensões que serão comunicadas pelo pesquisador.

A estrutura de um metatexto pode ser mais descritiva ou mais interpretativa, caracterizada por incompletudes e passível de críticas e reformulações permanentes, considerando que o pesquisador-autor parte de apenas uma das muitas perspectivas possíveis de um fenômeno olhado e observado. Moraes e Galiuzzi (2011, p. 35) entendem que descrever constitui-se em um movimento de produção textual mais próximo do empírico, ou melhor, é “uma exposição de ideias de uma perspectiva próxima de uma leitura imediata” e, na medida que nos afastamos dessa realidade mais imediata do texto, fazemos um exercício interpretativo.

Essa interpretação traduz-se em um exercício de teorização que pode se dar a partir de uma teoria já existente, a qual propicia ao pesquisador fazer interlocuções teóricas com os autores mais representativos de seu referencial. (MORAES e GALIAZZI, 2011, p. 36). Foi nesse sentido que trouxe para ancorar minha análise a Teoria do *Labeling Approach* (rotulação ou etiquetagem), cunhada por Howard Becker em seus estudos sobre o comportamento desviante, a qual se elegeu como fio condutor da pesquisa, como já ficou aqui registrado.

Nesta pesquisa, o “corpus” da análise, ou seja, o material analisado, se traduziu nos registros do meu diário de campo sobre a observação participante no grupo de Terapia Comunitária e nas transcrições das entrevistas por mim realizadas, o qual, após ser lido, fez emergir as unidades de análise, as quais se mostraram pertinentes ao objeto da pesquisa. Segundo Moraes e Galiuzzi (2011, p. 114),

A definição da unidade de análise depende dos objetivos da pesquisa, do objeto de investigação. Essas unidades podem ter dimensões e amplitudes variadas, resultando em maior ou menor fragmentação dos textos. Podem ser frases, parágrafos ou mesmo partes maiores dos textos.

O aprofundamento da leitura do “corpus” resultou em sua unitarização, etapa em que foram identificados e destacados aspectos importantes que, após agrupados, resultaram em duas grandes categorias de análise, que denominei de *instâncias formais de controle* e *instâncias informais de controle*, as quais foram estabelecidas para que eu pudesse organizar melhor as categorias emergentes, denominadas de subcategorias,

⁴ Segundo Moraes e Galiuzzi (2011, p. 32), “os metatextos são constituídos de descrição e interpretação, representando o conjunto um modo de teorização sobre os fenômenos investigados.”

surgidas nos discursos dos usuários de drogas atendidos na VEMEPA, e dentro das quais aponte vieses a elas agregados.

Por outro lado, estas categorias, que se identificaram com os pressupostos teóricos da pesquisa, se constituem em objeto de estudo da perspectiva interacionista de controle do crime, a qual problematiza não o que o homem faz e porque o faz, mas o modo como a sociedade responde ao crime e porque o faz.

A estrutura da tese

Esta tese está estruturada em quatro capítulos. No primeiro capítulo faço uma breve abordagem teórica, na qual insiro a questão das drogas em discussão sobre indivíduo e sociedade, a partir da ideia de controle social, predominantemente, pelo viés penal. Destaco a premissa proibicionista vigente, a resposta penal das instâncias de controle, bem como a reação social ao uso de drogas, com ênfase na teoria da rotulação ou da etiquetagem, a qual elegi como fio condutor da pesquisa. Registro, ainda, em perspectiva histórica, como se situa o Brasil na questão do uso de drogas e sua política geral sobre drogas consideradas ilícitas.

O segundo capítulo demonstra o itinerário do usuário de drogas ilícitas dentro do Sistema de Justiça Penal em Manaus, haja vista que os sujeitos da pesquisa são pessoas que foram detidas pela polícia com drogas para consumo pessoal. Discorro sobre os procedimentos legais e a realidade local, desde a Polícia, passando pelos Juizados Especiais Criminais até à Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas de Manaus – VEMEPA, o lócus da pesquisa, e a inserção dos usuários de drogas nos grupos de Terapia Comunitária como cumprimento de sanção penal.

No terceiro capítulo caracterizo a origem social dos sujeitos investigados e o território das drogas no qual se inserem, bem como, a visão do campo, ou seja, os dados e as informações coletadas através da observação participante nos encontros de Terapia Comunitária, onde colhi percepções dos sujeitos investigados e refleti sobre as práticas adotadas na abordagem aos mesmos, como também das entrevistas realizadas, por meio das quais foi possível identificar os mecanismos de sujeição ao processo de criminalização e punição e seus efeitos nos usuários de drogas, as representações sociais e o estigma, a partir de suas “capturas” pelo Sistema de Justiça Penal.

No quarto capítulo revelo dados e informações extraídos dos documentos oficiais constantes nos procedimentos judiciais e em evidências de matérias jornalísticas, os quais foram complementares às informações colhidas na observação participante e nas

entrevistas, reforçando o desvelamento da forma de operacionalização do Sistema de Justiça Penal em Manaus.

Por fim, após o tratamento e análise das informações categorizadas com base no referencial teórico e na pesquisa empírica, apresento as conclusões, nas quais, desde já, reconheço limitações, mas procuro sinalizar, por meio de meus posicionamentos e das vozes dos sujeitos pesquisados, o que acredito ser as suas principais contribuições para outras prováveis investigações relacionadas à questão do uso de drogas ilícitas, aqui tratada.